



**DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº. 012/2021 de 08/06/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a prorrogação para realização de reuniões ordinárias e extraordinárias de forma virtual

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.615 de 02 de junho de 1997 e posteriores alterações, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a publicação das Deliberações Comdema nº 010/2020 e 11/2020, e Considerando que município ainda se encontra em estado de calamidade pública,

DELIBERA

Art. 1º- Conforme Art. 1º da Deliberação 010/2020 fica prorrogado o prazo para realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias nas instâncias consultivas e deliberativas, de forma virtual até 31 de dezembro de 2021, respeitando o prazo legal e os procedimentos de convocação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comdema.

São José do Rio Preto/SP, 08 de junho de 2021.

Gabriela Atique Fernandes
Presidente do COMDEMA

Fernando Fausto da Silva Katakí
Secretário Executiva do COMDEMA